



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO N.º 247/2007

“Prorroga o prazo para o pagamento do ISSQN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação do DMS (Declaração Mensal de Serviços) via on-line.

Considerando a adaptação dos contribuintes ao novo sistema de lançamento/recolhimento do ISSQN.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado até o dia 25/11/2007 o prazo do pagamento ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, criado no artigo 38, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.337/2001, referente ao mês de outubro de 2007.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA